



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria CRCSE N.º 027/2022, que institui a Comissão de Estudo de Auditoria e Perícia Contábil do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CEAPC.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o § 1º e o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 027, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão de Estudo de Auditoria e Perícia Contábil do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CEAPC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de Estudo de Auditoria e Perícia Contábil do CRCSE os seguintes membros:

ANA OLIVIA BARROS LEMOS, SE-002948/O; ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA, SE-005386/O; CLAUDIANO GUIMARÃES SANTOS, SE-003691/O; JOSE VALTER DE SÁ SANTOS, SE-001377/O; PAULO SILVA SANTOS, SE-003103/O; ROMUALDO BATISTA DE MELO SE-001297/O, SAMUEL DÓSEA CABRAL SE-007440/O, SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO, SE-004540/O.

§ 1º. Esta Comissão ficará subordinada à Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, sendo Coordenada por PAULO SILVA SANTOS (CRCSE 003103/O) e Secretariada por SAMUEL DÓSEA CABRAL SE-007440/O.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente